

**PORTARIA GP Nº 426/2018**

PORTARIA GP Nº 426/2018

São Luís, 19 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2628/2018,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2--Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1 a 6/5/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

**Anexos**

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 426/2018](#)

**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO:2666/2018.OBJETO:** despesa com a inscrição de sete juízes no "XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT", a realizar-se no período de 2 a 5 de maio de 2018, na cidade de Belo Horizonte/MG. **CONTRATANTE:** TRT-16ª Região. **CONTRATADA:** Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. **VALOR:** R\$ 4.960,00. **FUND. LEGAL:** art. 25, II, Lei nº 8.666/93. **RECONHECIMENTO** em 20/4/2018, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. **RATIFICAÇÃO** em 23/4/2018, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente.

**Anexos**

Anexo 8: [Download](#)

**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 214/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2624/2018,